



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº PL-325 de 20 19, 11, 09, 13 (a) Ugo Pozo

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de <u>URB</u>
Em <u>12/09/13</u> às <u>18h00</u>
Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.	
12 SET. 2019	
Secretário	RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / A Vereadora

CAMILO CRISTÓFARO

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Em 18.09.19

[Assinatura]
Presidente

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do Regimento Interno.

2305.001
205.001

2305.001
205.001
205.001
205.001

Segue ✓ juntado ✓ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
n° 29 Em 06/11/19
Aparecido Ferreira
101.075 - SGP-12

JP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>29</u>	do Proc.
Nº <u>01-325</u>	de 20 <u>19</u>
Aparecido Ferreira	
RF. 101.075-SGP.12	

PARECER Nº 2088/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2019.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 325/2019**, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o presente projeto de lei Denomina Praça “Livre para criança”, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Rosa Alboni com passagem Nina Grieg, no Jardim Eliza Maria, Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia e dá outras providências.

A propositura tem como objetivo denominar a Praça Livre para Crianças, o logradouro identificado como área verde nº 2 na planta de loteamento ARR-4808, delimitado pela Rua Rosa Alboni, pela Passagem Nina Grieg e pela faixa de transmissão de energia elétrica, localizado no setor 127, quadra 376, situado no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia do Ó/Brasilândia.

O presente projeto de lei vem acompanhado de Justificativa, localização extraída do Google Maps e fotos das oficinas de escolha do nome da praça, juntados às fls. 04/06.

O autor em sua justificativa aduz que o nome da praça partiu do desejo das crianças do CCA Elisa Maria em dar um novo significado à praça.

Organizadas pelo **Co-Criança**, projeto idealizado pelo grupo de disciplinas obrigatórias da FAU-USP, que atua com as crianças do bairro há dois anos, escolheram desde o local que seria reformado até a convocação da comunidade para participar ativamente da apropriação e reforma da praça.

Por meio de oficinas foram sugeridos nomes e colocados em votação, cujo resultado foi “Praça livre para as crianças”.

REL. 2509/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2019.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, aprovando, contudo, um **substitutivo**, conforme Parecer nº 1565/2019 de fl. 27 e verso, a fim de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo a fl. 23.

Considerando a proposição adequada às normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/11/2019.

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto

Camilo Cristófar
Relator

Fabio Riva

José Police Neto

Souza Santos

Toninho Paiva

REL. 2509/2019

Segue ☒ juntado ☒ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ☒ sob folha(s)
nº 30 Em 07/11/2019
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12